

**PROJETO DE LEI N.º 003/2015**  
De 11 de março de 2015.



**Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.262,94 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 16.262,94** (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) conforme segue:

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**21.01 - SM de Defesa Social**

06.422.0012.2.090-3.3.90.92.01.00.00.00.1000 - DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES 16.262,94

**Art. 2º** Para atendimento do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**21.01 - SM de Defesa Social**

06.422.0012.2.090-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 16.262,94

**Art. 3º** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2015 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, Paraná, 11 de março de 2015.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito em Exercício

  
Rosilene Aparecida Canedo Barankiewicz  
Secretária M. de Planejamento e Finanças  
Decreto 4276/14

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ****PROJETO DE LEI N.º 003/2015**  
De 11 de março de 2015.**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei n.º 003/2015, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 16.262,94** (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Trata o presente Projeto de Lei de abertura de Dotação Orçamentária para pagamento de despesas de exercícios anteriores realizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social.

Solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência, inclusive com convocação de sessões extraordinárias**, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação do presente projeto de lei.



**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito em Exercício**



Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz  
Secretária M. de Planejamento e Finanças  
Decreto 3676/14